



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 28 / 2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 01 de fevereiro de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria no 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º **INTERROMPER** o período de férias regulamentares da servidora LETÍCIA LENZI, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula XX037XX, programadas para o período de 30/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 03/04/2023 a 04/04/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 30/01/2023.

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 09:12)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2023** e o código de verificação: **4694f07bdb**